

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, S/N – Fone: (088) 814.1212

CGC: 23.444.698/0001-30 – CGF: 06.920389-0

Banabuiú – Ceará.

Lei N° 145 de 21 de Maio de 1.999.

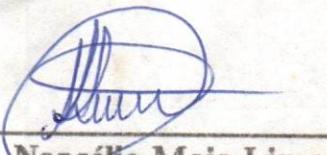
QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA DO
DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente, fica denominado oficialmente a rua Aldemar Saraiva Rabelo, no Distrito de barra do Sitiá.

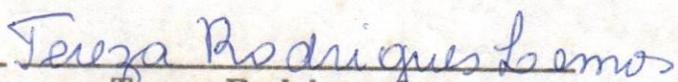
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Camara Municipal de Banabuiu-ce., 24 de maio de 1.999.



Narcélio Maia Lima
Vereador



Tereza Rodrigues Lemos
Tereza Rodrigues Lemos
Presidenta